Relatório de Atividades **Ano 2025**

1. Dados de Identificação:

1.1. Nome da Entidade: **Federação das Apaes do Estado do Rio Grande do Sul**

1.2. Endereço da sede: **Rua Vigário José Inácio nº 371 – sala 501, Centro Histórico Porto Alegre/RS**

1.3. Telefone: **51 3227-6787** E-mail: **federacao@apaers.org.br**

1.4. Nome do Presidente: **Marco Antônio Moresco**

1) Finalidades estatutárias:

A Federação das Apaes do Estado do Rio Grande do Sul (FEAPAES/RS), tem por finalidade, **promover a qualidade dos serviços ofertados** pelas instituições que atendem pessoas com deficiência intelectual e múltipla, como também, a **defesa e garantia dos direitos socioassistenciais** através da qualificação técnica de gestores e trabalhadores, além de fortalecer os usuários, os familiares e comunidade em geral, no que se refere a **assistência social**, a educação, a saúde, ao esporte, a cultura, a formação para o trabalho, para o estudo e para a pesquisa das pessoas com deficiência, através **do assessoramento, da defesa e garantia de direitos** às **instituições que atendem indivíduos com deficiência intelectual e múltipla** no município de **Porto Alegre** e interior do Estado do Rio Grande do Sul.

2- **Identifique a sua atuação:**

(**X**) Assessoramento: 182/2025

(**X**) Defesa e Garantia de Direitos: 182/2025

3) **Ação desenvolvida:** Programa de Assessoria e Garantia de Direitos

4) Objetivos da ação:

Promover, planejar, coordenar, articular e executar serviços, programas e projetos no âmbito da Política de Assistência Social, dentro das normativas e orientações desta

política pública, no que se refere ao assessoramento e a defesa e garantia de direitos às instituições que atendem indivíduos com deficiência intelectual e múltipla no município de Porto Alegre e interior do Estado do Rio Grande do Sul.

- Fortalecer a rede APAE do Rio Grande do Sul por meio de assessoramento técnico continuado.
- Promover a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados às pessoas com deficiência e suas famílias.
- Garantir a defesa e a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência.
- Fomentar a participação social, o protagonismo e a autonomia das pessoas com deficiência e suas famílias.
- Articular ações intersetoriais entre as políticas públicas de assistência social, educação, saúde, trabalho, esporte e direitos humanos.
- Ampliar a capacidade técnica das APAEs para execução de serviços socioassistenciais e demais ofertas voltadas ao público atendido.

5) Justificativa da ação:

A Federação das APAES do Estado do Rio Grande do Sul (FEAPAES/RS), por meio de suas Coordenações Estaduais e equipes técnicas, desenvolveu ao longo do exercício de 2025 ações de assessoramento, planejamento, coordenação, articulação, formação, acompanhamento e apoio técnico às APAEs e entidades congêneres do Estado. Essas ações contemplaram as áreas da Assistência Social, Educação, Saúde, Defesa e Garantia de Direitos, Gestão Institucional e demais políticas públicas relacionadas à promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, suas famílias e comunidades.

No âmbito da Assistência Social, as atividades foram executadas por meio do Programa de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CNAS nº 182/2025, contribuindo para o fortalecimento das organizações da sociedade civil, dos movimentos sociais, da participação dos usuários, da formação de lideranças e da efetivação dos direitos socioassistenciais.

As ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos caracterizaram-se pela oferta continuada, permanente e planejada de serviços, programas e projetos voltados à promoção da cidadania, ao enfrentamento das desigualdades sociais, à construção e ampliação de direitos, ao fortalecimento da participação social e à articulação com órgãos

públicos e instâncias de controle social, observando as disposições da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Nesse contexto, a FEAPAES/RS atuou como entidade de assessoramento e representação da Rede APAE, promovendo suporte técnico às instituições filiadas nos processos de gestão, governança, planejamento, monitoramento, controle social, financiamento e execução de serviços, benefícios, programas e projetos vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como às demais políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência.

As atividades desenvolvidas pelas Coordenações Estaduais foram direcionadas a gestores, trabalhadores, dirigentes, familiares, usuários e comunidade em geral, por meio de ações presenciais e remotas de capacitação, orientação técnica, produção de materiais de apoio, articulação intersetorial, incidência política e fortalecimento institucional. Tais iniciativas promoveram a participação, a autonomia e o protagonismo das pessoas com deficiência e de suas famílias, fortalecendo espaços democráticos de participação e controle social.

Em consonância com a Resolução CNAS nº 182, de 13 de fevereiro de 2025, a FEAPAES/RS realizou ações voltadas à identificação de potencialidades locais, mobilização de lideranças, fortalecimento da rede socioassistencial e ampliação do acesso a direitos, contribuindo para o desenvolvimento de práticas inclusivas e para a consolidação das políticas públicas destinadas ao público atendido pela Rede APAE.

As atividades de assessoramento, defesa e garantia de direitos integraram o conjunto de ofertas da política pública de assistência social e das demais políticas setoriais, possibilitando a criação e o fortalecimento de espaços de participação cidadã, defesa de direitos e promoção da autonomia dos usuários. Dessa forma, a FEAPAES/RS executou, ao longo de 2025, ações continuadas de assessoramento, defesa e garantia de direitos por meio de suas diversas coordenações estaduais, em articulação com as APAEs, órgãos governamentais, conselhos de direitos e demais atores da rede de proteção social, contribuindo para o fortalecimento institucional da Rede APAE e para a ampliação do acesso das pessoas com deficiência aos direitos e políticas públicas.

6) Metodologia da ação:

A ação é executada de forma continuada durante todo o ano, por meio das coordenações estaduais da FEAPAES-RS.

As atividades desenvolvidas compreendem:

- Assessoramento técnico presencial e remoto às APAEs filiadas.
- Realização de reuniões sistemáticas com coordenadores regionais e equipes técnicas.
- Promoção de capacitações, seminários, fóruns, congressos e encontros formativos.
- Elaboração e disseminação de documentos orientadores, cartilhas e materiais técnicos.
- Visitas técnicas e acompanhamento institucional das APAEs.
- Produção de diagnósticos, levantamentos e sistematização de informações.
- Orientação sobre legislação, políticas públicas e direitos das pessoas com deficiência.
- Articulação com órgãos governamentais, conselhos de direitos, empresas, universidades e demais parceiros.
- Apoio à implantação e qualificação de programas, projetos e serviços.
- Promoção de ações de participação social, autodefensoria, fortalecimento familiar, inclusão produtiva, educação especializada, esporte e envelhecimento ativo.
- Monitoramento e avaliação das ações realizadas pelas APAEs e coordenações regionais.

As atividades ocorrem de forma permanente, por meio de reuniões presenciais e virtuais, atendimentos individualizados, capacitações regionais e estaduais, eventos institucionais e visitas técnicas.

6.1 **Forma de acesso dos usuários.**

O acesso ocorre mediante demanda espontânea das APAEs filiadas, encaminhamentos das coordenações regionais, solicitação de equipes técnicas, gestores, profissionais, famílias e pessoas com deficiência atendidas pela Rede APAE.

Também ocorre por meio da participação em eventos, capacitações, reuniões técnicas, fóruns, congressos e demais espaços promovidos pela Federação.

7) Articulação com rede socioassistencial.

A FEAPAES-RS mantém articulação permanente com a rede socioassistencial e demais políticas públicas por meio de:

- Reuniões sistemáticas com órgãos gestores da assistência social.

- Participação em conselhos de direitos e espaços de controle social.
- Referência e contrarreferência com serviços da rede pública e privada.
- Articulação com CRAS, CREAS, Centros-Dia e demais serviços socioassistenciais.
- Integração com as políticas de educação, saúde, trabalho, esporte e direitos humanos.
- Participação em grupos de trabalho, fóruns, seminários e redes intersetoriais.

8) **Recursos:**

A execução das ações ocorre por meio de recursos provenientes de:

- Recursos próprios da FEAPAES-RS.
- Contribuições institucionais das APAEs filiadas.
- Termos de parceria e convênios.
- Emendas parlamentares.
- Doações e patrocínios.
- Parcerias com órgãos públicos e privados.
- Projetos financiados por fundos públicos e privados.

9) **Infraestrutura:** Para execução da oferta são utilizados:

- Sede administrativa da FEAPAES-RS.
- Salas administrativas e de reuniões.
- Espaços para capacitações e eventos.
- Equipamentos de informática e comunicação.
- Internet e plataformas digitais para reuniões remotas.
- Mobiliário administrativo.
- Sistemas de gestão e monitoramento.
- Materiais pedagógicos, técnicos e administrativos.
- Recursos audiovisuais para formação e capacitação.

10) Público atendido:

Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo, crianças, adolescentes, adultos e

idosos. Também são atendidos:

- Famílias das pessoas com deficiência.
- Profissionais das APAEs.
- Gestores e dirigentes das entidades filiadas.
- Coordenadores regionais e locais.
- Autodefensores e representantes familiares.

11) Capacidade de atendimento:

A ação possui abrangência estadual, contemplando aproximadamente 206 APAEs filiadas e 18 Conselhos Regionais da Federação das APAEs do Rio Grande do Sul, **bem como atendimento direto a APAE de Porto Alegre**, alcançando milhares de pessoas com deficiência, familiares, trabalhadores e dirigentes da Rede APAE.

12) Parcerias:

A FEAPAES-RS mantém parceria com:

- FENAPAES.
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
- Secretarias Estaduais e Municipais.
- Conselhos de Direitos.
- Ministério do Trabalho e Emprego.
- Universidades.
- Empresas privadas.
- Organizações da sociedade civil.
- Instituições de ensino e pesquisa.

Os valores e metas das parcerias são definidos conforme os instrumentos jurídicos firmados em cada exercício.

13) Recursos humanos envolvidos:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS: **Atividade**	**Profissão**	**Quantidade**	**Carga horária semanal**	**Vínculo com a Entidade**
Coordenadoria de Assistência Social	Assistente Social	1	30hs	CLT
Assessoria Pedagógica	Pedagoga	1	20hs	CLT
Assessoria Jurídica	Advogado	2	20hs	CLT
Administrativo	Aux. Adm.	1	40hs	CLT
Financeiro	Auxi. Financeiro	4	40hs	CLT
Palestras/Oficinas	profissionais de acordo com as temáticas serem abordadas, respeitando Resolução CNAS 17/2011	-	De acordo com a necessidade	Contrato de Prestação de Serviço

14) **Abrangência territorial:**

A oferta foi realizada pela Federação das APAES do Estado do Rio Grande do Sul (FEAPAES/RS), com sede administrativa no município de Porto Alegre, abrangendo todo o território do Estado do Rio Grande do Sul por meio de ações de assessoramento técnico, orientação, formação, articulação institucional e fortalecimento da Rede APAE.

Embora a execução administrativa e a coordenação das atividades tenham ocorrido em Porto Alegre, as ações foram direcionadas às APAEs filiadas, gestores, trabalhadores, usuários e familiares dos diversos municípios gaúchos, utilizando metodologias presenciais e remotas que possibilitaram o alcance regional e estadual das atividades.

a) Entidade executora e endereço

Entidade Executora: Federação das APAES do Estado do Rio Grande do Sul – FEAPAES/RS

Endereço: Rua Vigário José Inácio, n° 371 – sala 501, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-100.

O local constituiu-se como referência para o planejamento, coordenação e execução das atividades de assessoramento técnico, bem como para a realização de reuniões,

capacitações, atendimentos institucionais e articulações com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e demais atores da rede de proteção social.

15) Participação dos usuários:

A participação dos usuários constituiu elemento fundamental no planejamento, execução e avaliação das ações desenvolvidas pela FEAPAES/RS, em consonância com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que preveem o protagonismo, a autonomia e o controle social dos usuários das políticas públicas.

Os usuários, familiares, autodefensores e representantes das APAEs participaram dos processos de construção das ofertas por meio de espaços permanentes de diálogo, consulta e avaliação, contribuindo para a identificação de demandas, definição de prioridades e aperfeiçoamento das ações desenvolvidas.

Como acontece a participação dos usuários ao longo do processo da construção da oferta e suas estratégias

A participação ocorreu de forma contínua e sistemática por meio de diferentes estratégias, tais como:

- Reuniões técnicas e ampliadas com usuários, familiares e representantes das APAEs;
- Participação dos autodefensores nos espaços de discussão, planejamento e representação institucional;
- Avaliações periódicas das ações, cursos, capacitações e eventos promovidos pela Federação;
- Aplicação de instrumentos de consulta e levantamento de demandas junto às APAEs e ao público atendido;
- Assembleias, encontros estaduais, fóruns temáticos e conferências relacionadas às políticas públicas;
- Espaços de escuta qualificada para identificação das necessidades, sugestões e percepções dos usuários e familiares;
- Participação em instâncias de controle social, conselhos de direitos e demais espaços democráticos de representação.

Essas estratégias possibilitaram que as ações de assessoramento técnico fossem construídas de forma participativa, considerando as demandas reais das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, suas famílias e das instituições que integram a Rede

APAE, fortalecendo a defesa de direitos, o protagonismo dos usuários e a qualificação permanente das ofertas desenvolvidas pela FEAPAES/RS.

Observação:

Como a FEAPAES/RS executa um serviço de assessoramento e não um atendimento direto continuado ao usuário, é importante destacar a participação dos **autodefensores, familiares, lideranças das APAEs e representantes dos usuários** como mecanismo legítimo de participação social, alinhado ao que preconiza a Resolução CNAS nº 182/2025. Isso costuma ser bem aceito pelos órgãos de monitoramento e avaliação da Assistência Social.

ANEXO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES – 2025

Documento destinado à sistematização e à consolidação das informações encaminhadas pelas coordenações de atuação da Federação das APAEs do Estado do Rio Grande do Sul (FEAPAES/RS), referentes às atividades desenvolvidas no período de janeiro a dezembro de 2025.

Este anexo reúne as ações, os resultados e os meios de verificação apresentados pelas respectivas áreas de atuação, complementando o Relatório de Atividades da Assistência Social. As informações poderão ser atualizadas ou complementadas mediante o encaminhamento e a validação de registros adicionais pelas coordenações responsáveis.

1. APRESENTAÇÃO

A Federação das APAEs do Estado do Rio Grande do Sul (FEAPAES/RS), enquanto entidade representativa do Movimento APAEano em âmbito estadual, desenvolve ações de articulação, orientação, assessoramento e fortalecimento institucional, visando à qualificação das práticas das APAEs filiadas e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e de suas famílias.

O presente anexo reúne as atividades desenvolvidas pela FEAPAES/RS, ao longo de 2025, nas áreas de Educação, Envelhecimento, Esporte e Lazer, Família, Autogestão e Autodefensoria, Trabalho, Emprego e Renda e Arte e Cultura, complementando o Relatório de Atividades da Assistência Social, que contempla as ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos.

O documento tem como finalidade sistematizar as ações realizadas, os resultados registrados, os meios de verificação disponíveis e os desafios identificados no período, contribuindo para a transparência institucional, o acompanhamento das atividades e o planejamento das ações futuras.

2. COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER

Demonstração de cumprimento do objeto

Durante 2025, a Coordenação promoveu ações voltadas à participação esportiva das pessoas com deficiência intelectual e múltipla vinculadas ao Movimento APAEano, com destaque para as etapas estadual e nacional das Olimpíadas das APAEs.

Ações desenvolvidas

- Realização da XXII Olimpíada Estadual Especial das APAEs do RS, de 1º a 4 de maio de 2025, com dez modalidades esportivas e classificação de atletas para a etapa nacional.
- Participação na Olimpíada Nacional das APAEs, de 8 a 13 de dezembro de 2025, no Distrito Federal.
- Participação da delegação gaúcha em atletismo, natação, tênis de mesa, capoeira, futsal, futebol 7, bocha paralímpica e ginástica rítmica.

Resultados alcançados

- Participação de aproximadamente 1.400 pessoas na etapa estadual, abrangendo dez modalidades.
- Classificação de atletas para representar o Rio Grande do Sul na etapa nacional.
- Participação de 130 integrantes na delegação gaúcha, em oito modalidades.
- Conquista de diversas medalhas na etapa nacional.

Meios de verificação

- Publicações e registros nas mídias sociais.
- Relatórios das atividades e competições.

Dificuldades apresentadas

Na etapa estadual, houve fluxo intenso em razão do grande número de participantes. Na etapa nacional, ocorreram intercorrências no deslocamento aéreo, com equipes distribuídas em voos diferentes e atraso superior a 12 horas em um dos voos.

Considerações da coordenação

As atividades contribuíram para ampliar as oportunidades de participação esportiva, incentivar a integração entre as APAEs e valorizar os atletas do Movimento APAEano.

3. COORDENAÇÃO ESTADUAL DE FAMÍLIA APAEANA

Demonstração de cumprimento do objeto

A Coordenação Estadual de Família APAEana busca fortalecer o protagonismo das famílias, promovendo o reconhecimento de seu papel e de seu pertencimento ao Movimento APAEano.

Ações desenvolvidas

- Realização de reuniões mensais on-line com coordenadores regionais de 12 dos 18 Conselhos da FEAPAES/RS.
- Acompanhamento de reuniões on-line regionais e de encontros realizados por coordenações locais de Família em algumas APAEs.
- Elaboração do Documento Orientador da Coordenação Estadual de Família, em conjunto com uma comissão de coordenadores regionais.
- Continuidade da construção da Carta da Família APAEana, com previsão de apresentação no Fórum Estadual da Família em 2026.

Resultados alcançados

- Constituição de duplas de coordenadores regionais de Família em 12 dos 18 Conselhos.
- Fortalecimento da articulação entre a Coordenação Estadual e as representações regionais.
- Elaboração do Documento Orientador para apoiar a organização e o desenvolvimento das ações.
- Continuidade da mobilização para ampliar a participação e o protagonismo das famílias.

Meios de verificação

- Relatórios de atividades dos coordenadores regionais.
- Registros das reuniões e encontros.
- Documento Orientador da Coordenação Estadual de Família.

Dificuldades apresentadas

Foram apontadas dificuldades relacionadas ao apoio de parte dos Conselhos Regionais, à articulação com as direções das APAEs e à efetivação do protagonismo dos coordenadores de Família. Também foi indicada a necessidade de recursos financeiros para visitas, capacitações, encontros e fóruns.

Considerações da coordenação

A Coordenação permanece empenhada em ampliar a organização das coordenações locais e regionais, fortalecer a participação das famílias e consolidar estratégias institucionais que favoreçam seu protagonismo.

4. COORDENAÇÃO ESTADUAL DE AUTOGESTÃO E AUTODEFENSORIA

Demonstração de cumprimento do objeto

Durante 2025, a Coordenação desenvolveu ações de acompanhamento, orientação e assessoramento aos coordenadores regionais e autodefensores estaduais, visando fortalecer a organização e a atuação da autodefensoria no Movimento APAEano.

Ações desenvolvidas

- Repasse de informações da Autodefensoria Nacional e atualização dos dados dos coordenadores regionais.
- Assessoramento aos coordenadores regionais e autodefensores estaduais.
- Envio de materiais de apoio aos Conselhos e coordenações regionais.
- Realização de reunião on-line com a APAE de Passo Fundo.
- Participação no Encontro Nacional de Autodefensores, em Brasília, em agosto de 2025.
- Divulgação da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla às unidades locais.
- Participação em encontro regional do 6º Conselho e no Congresso Estadual das APAEs.
- Reunião on-line com coordenadores regionais, com orientações sobre eleições locais, além da participação em reuniões da Federação e atendimento às demandas institucionais.

Resultados alcançados

- Continuidade do acompanhamento e assessoramento às representações regionais e aos autodefensores estaduais.
- Atualização e organização das informações dos coordenadores regionais.
- Disseminação de orientações e materiais de apoio às atividades locais e regionais.
- Participação em espaços de articulação estadual e nacional e orientação sobre processos eleitorais locais.

Meios de verificação

- Registros das reuniões presenciais e on-line.

- Materiais de apoio encaminhados aos Conselhos.
- Registros de participação em encontros e eventos.
- Comunicações e orientações compartilhadas.

Dificuldades apresentadas

O relatório encaminhado não apresenta dificuldades específicas formalmente registradas pela Coordenação no período.

Considerações da coordenação

As atividades contribuíram para a continuidade do assessoramento, a circulação de informações institucionais e o fortalecimento da articulação entre a Autodefensoria Nacional, a Coordenação Estadual e os autodefensores.

5. COORDENADORIA ESTADUAL DE ENVELHECIMENTO

Demonstração de cumprimento do objeto

Durante 2025, a Coordenadoria desenvolveu ações de discussão, levantamento de dados e formação sobre o processo de envelhecimento das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, envolvendo diferentes regiões do Estado e articulações interinstitucionais.

Ações desenvolvidas

- Aplicação de questionário para levantamento de dados das pessoas em processo de envelhecimento atendidas pela Rede APAE/RS nas áreas de assistência social, saúde e educação.
- Realização de cinco encontros on-line com as coordenadorias regionais.
- Participação no Congresso Estadual das APAEs, em mesa temática sobre envelhecimento da pessoa com deficiência idosa.
- Realização de cinco reuniões com a Coordenação Nacional de Envelhecimento.
- Participação em transmissão ao vivo promovida pela Coordenação Estadual do Paraná sobre “Acolhimento, Pertencimento e Cuidado da Pessoa com Deficiência Intelectual Idosa”.
- Participação no Seminário do Instituto Crescer e em entrevista no Jornal do Almoço alusiva ao Dia da Pessoa Idosa.
- Participação em sete encontros formativos promovidos pela Federação, em Três de Maio, Santo Ângelo, Alegrete, Pelotas, Novo Hamburgo, Flores da Cunha e Não-Me-Toque.
- Participação em reuniões com a Diretoria, coordenadores e conselheiros.

Resultados alcançados

- Ampliação da discussão sobre envelhecimento na Rede APAE/RS.
- Fortalecimento de espaços de formação, troca de experiências e articulação entre serviços.
- Contribuição para a identificação do público atendido e o planejamento de futuras ações por meio do levantamento de dados.
- Maior visibilidade da temática em eventos e espaços de comunicação social.

Meios de verificação

- Relatórios e registros dos encontros.
- Registros fotográficos.
- Questionário aplicado e sistematização dos dados.
- Registros da entrevista e da transmissão ao vivo.

Dificuldades apresentadas

O relatório-base não detalha dificuldades específicas formalmente registradas pela Coordenadoria. Eventuais desafios operacionais deverão ser confirmados pela área responsável antes da versão definitiva.

6. COORDENADORIA ESTADUAL DE INCLUSÃO NO MUNDO DO TRABALHO

Demonstração de cumprimento do objeto

A partir de março de 2025, a Coordenadoria passou por alteração em sua representação, o que demandou reorganização do planejamento e retomada de processos estratégicos. As ações concentraram-se na assessoria técnica às APAEs, no fortalecimento da rede estadual, na articulação intersetorial, na sensibilização social e na ampliação das oportunidades de inclusão laboral.

Ações desenvolvidas

- Realização de reuniões de alinhamento e transição com a coordenação anterior para compreender fluxos, demandas e prioridades.
- Assessoria técnica às APAEs sobre empregabilidade, legislação, BPC/LOAS, pensões, aprendizagem profissional e projetos locais.
- Orientação à APAE de Canela sobre aspectos legais e estruturação de projeto de inserção de pessoas com deficiência no setor empresarial, com encaminhamentos para suporte jurídico.

- Participação em reunião da Coordenação Estadual de Família, com apresentação do programa de empregabilidade da APAE de Passo Fundo e discussão sobre o trabalho com as famílias.
- Participação em reuniões da APAE Brasil e em espaços de articulação estadual e nacional.
- Escuta de coordenadores regionais e articulação com empresas, incluindo reunião com o Mercado Livre para discutir oportunidades de emprego na região Sul.
- Construção de estratégias de comunicação com as áreas de Relações Públicas e Família.
- Participação em entrevista ao vivo na RBS TV sobre os desafios da inclusão no mercado de trabalho.
- Articulação com empresas, órgãos públicos e instituições, incluindo Grupo Pereira, SINE Porto Alegre e FADERS, além de participação em seminários sobre empregabilidade.
- Reuniões com coordenadores regionais para identificar demandas territoriais.
- Reuniões com o Ministério do Trabalho e Emprego e com a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional para discutir parcerias e possibilidades de recursos públicos.

Resultados alcançados

- Reorganização do planejamento após a alteração de representação.
- Fortalecimento da articulação com APAEs, coordenadores regionais, empresas, órgãos públicos e parceiros estratégicos.
- Ampliação do suporte técnico em empregabilidade, legislação, BPC/LOAS e aprendizagem profissional.
- Identificação de demandas regionais relativas à formação das equipes, oficinas profissionalizantes e estruturação de ações de inclusão laboral.
- Ampliação da visibilidade da pauta por meio de entrevistas, eventos e articulações institucionais.
- Desenvolvimento de diálogos para a construção de futuras parcerias intersetoriais.

Meios de verificação

- Atas e registros de reuniões presenciais e on-line.
- Registros de atendimentos técnicos, e-mails e comunicações institucionais.
- Programações, certificados, registros fotográficos e publicações.
- Matérias de imprensa e registros de entrevistas.
- Documentos de planejamento e acompanhamento.

Dificuldades apresentadas

Entre os desafios identificados estão a reorganização decorrente da transição de coordenação, a necessidade de maior sensibilização de famílias, gestores e empresas, as diferenças entre as realidades territoriais e a necessidade de ampliar recursos humanos, financeiros e estruturais destinados à inclusão no mundo do trabalho. Também foram apontadas demandas por formação continuada, oficinas profissionalizantes e profissionais específicos para atuação na área.

Considerações da coordenação

As ações permitiram fortalecer a articulação estadual, ampliar o suporte técnico às APAEs e avançar no diálogo com empresas e órgãos públicos. A continuidade do trabalho requer a consolidação das parcerias iniciadas e o desenvolvimento de estratégias alinhadas às necessidades identificadas nos territórios.

7. COORDENAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E AÇÕES PEDAGÓGICAS

Demonstração de cumprimento do objeto

A Coordenação orienta, acompanha e assessora as escolas especiais das APAEs do Rio Grande do Sul, mantendo interlocução institucional com a Secretaria Estadual de Educação, o Conselho Estadual de Educação e as APAEs autorizadas a manter escolas especiais. A atuação busca apoiar a qualificação das práticas pedagógicas e fortalecer o diálogo com a rede comum de ensino.

Ações desenvolvidas

- Orientação às escolas especiais da Rede APAE/RS quanto às ofertas educacionais informadas pela Coordenação: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- Orientação sobre a organização da Proposta Pedagógica, com participação da gestão escolar, docentes, colaboradores, famílias e comunidade, incluindo regras de funcionamento, competências profissionais e direitos e deveres da comunidade escolar.
- Encaminhamento do Calendário Escolar 2025 pela FEAPAES/RS para adaptação à realidade municipal, considerando transporte, alimentação e feriados locais e observando os parâmetros legais indicados pela Coordenação.
- Realização de capacitações presenciais para equipes pedagógicas e diretivas no início de 2025.
- Realização de visitas in loco para identificar necessidades e prestar apoio institucional, conforme as possibilidades da Coordenação.

- Acompanhamento de itinerâncias e circuitos de formação pedagógica promovidos pela FEAPAES/RS e pelas coordenações estaduais.
- Participação no XII Congresso Estadual das APAEs, realizado em outubro na PUC/RS, com espaços de compartilhamento de experiências e práticas.

Resultados alcançados

- Fortalecimento do diálogo institucional com a rede comum de ensino e da discussão sobre apoio pedagógico especializado.
- Ampliação das oportunidades de formação e troca de experiências entre profissionais de diferentes regiões.
- Identificação de necessidades de apoio institucional por meio de atendimentos, discussões de casos e visitas realizadas.
- Promoção de espaços de compartilhamento de práticas no Congresso Estadual das APAEs.

Meios de verificação

- Registros de atendimentos, orientações e discussões de casos.
- Documentação inserida no sistema Argus para acompanhamento das necessidades das escolas.
- Registros de capacitações, itinerâncias, visitas e encontros formativos.
- Programação e registros do XII Congresso Estadual das APAEs.

Dificuldades apresentadas

A principal dificuldade apontada é assegurar presença e acompanhamento in loco em todas as 140 escolas da rede, ampliando a escuta e a aproximação com cada instituição. A Coordenação destaca a importância das visitas presenciais para identificar necessidades específicas, aprimorar o cotidiano escolar e fortalecer uma base de informações que valorize a participação e o protagonismo dos estudantes.

Considerações da coordenação

A Coordenação destaca a necessidade de ações contínuas de orientação, acompanhamento e registro, pautadas pelo diálogo com as escolas e pelo aprimoramento das práticas pedagógicas, com atenção às necessidades específicas de cada instituição e ao protagonismo dos estudantes.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações consolidadas neste anexo evidenciam a diversidade das ações desenvolvidas pelas coordenações da FEAPAES/RS ao longo de 2025, destacando iniciativas

de formação, orientação, assessoramento, articulação institucional e fortalecimento das APAEs filiadas.

As atividades registradas contribuem para a qualificação das práticas institucionais, o fortalecimento do Movimento APAEano e a ampliação das oportunidades de participação, inclusão e protagonismo das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e de suas famílias.

A continuidade e o aprimoramento dessas iniciativas dependem do fortalecimento da articulação entre a Federação, os Conselhos Regionais e as APAEs filiadas, bem como do planejamento integrado, do acompanhamento das ações e da sistematização dos resultados alcançados.

Este anexo complementa o Relatório de Atividades da Assistência Social, contribuindo para uma visão ampliada das ações desenvolvidas pela FEAPAES/RS no exercício de 2025 e subsidiando o planejamento institucional dos períodos seguintes.